

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 868/2023

Caaporã em 21 de novembro 2023.

DENOMINA A RUA SEVERINO NARCISO, RUA MARIA JOAQUINA FERREIRA, RUA JOSENILDO CRISTÓVÃO CAVALCANTE, RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA E RUA DR. MILTON THINÉE, IDENTIFICADAS NA FAZENDA RETIRADA, NO MUNÍCPIO DE CAAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada RUA SEVERINO NARCISO, identificada como Rua Projetada Manoel do Fumo; RUA MARIA JOAQUINA FERREIRA, identificada como Rua Projetada do Vento; RUA JOSENILDO CRISTÓVÃO CAVALCANTE, identificada como Rua Projetada Caixa D'água; RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, identificada como Rua Projetada Associação; RUA DR. MILTON THINÉE, identificada como Rua Principal.

Art. 2º- Fica o poder executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- O poder executivo, através do setor competente, incumbido de efetuar o cadastramento das ruas que trata o art. 1º da presente Lei junto a ENERGISA.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 21 de novembro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7762-416F-37A3-6200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 22/11/2023 13:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7762-416F-37A3-6200>